

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO N.º 317/2025**

Prefeitura Municipal de Iguaraçu  
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:  
86.750-000  
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR  
DECRETO N.º 317/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
SUPLEMENTAR , por EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e  
da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 280.250,00 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade - 12001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Funcional - 27.812.0014.2064000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO	
Despesa - 600 - 449052 - 00847 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.250,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	280.250,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

242299011400000000 - 341 - Aquisição VAN Esporte SIT 74585

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 26 de setembro de 2025

***CLAUDIO APARECIDO BERNIN***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:**5EFE4017

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 30/09/2025. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>